

## NOTA EXPLICATIVA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA GRELHA DE ANÁLISE

### TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES 3.13 - FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA UM VOLUNTARIADO DE CONTINUIDADE

#### 1. *Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado*

Com a implementação desta Tipologia pretende-se potenciar a criação de respostas formativas adequadas às necessidades específicas diagnosticadas a nível dos/as voluntários/as e das entidades de economia social que desenvolvem ações de voluntariado, capazes de reforçar as competências quer dos/as voluntários/as, quer dos/as dirigentes e responsáveis nos departamentos ou áreas funcionais onde se prevê a integração de ações de voluntariado.

##### 1.1. *Ações de formação e de sensibilização para voluntários*

Neste item, é aferida a adequação e a coerência entre as ações de formação e de sensibilização para voluntários/as, propostas na candidatura, e o diagnóstico de necessidades de formação apresentado.

Tendo em conta um dos objetivos específicos desta Tipologia de Operações, que visa um voluntariado de continuidade nas áreas promotoras de inclusão social, são valorizadas as ações de formação e de sensibilização dirigidas a voluntários/as, que tenha em consideração as áreas de formação, a experiência de voluntariado, e o seu conhecimento no âmbito dos direitos, dos deveres e das responsabilidades de um/a voluntário/a.

##### 1.2. *Ações de sensibilização para entidades da economia social*

Neste item, é aferida a adequação e a coerência entre as ações de sensibilização para entidades da economia social, propostas na candidatura, e o diagnóstico de necessidades apresentado.

#### 2. *Carácter integrado das fases da formação e da sensibilização*

Neste critério, é avaliado o carácter integrado das fases da formação e da sensibilização, atendendo a que são elegíveis na presente Tipologia de Operações as ações de formação e de sensibilização para voluntários/as, bem como as ações de sensibilização para entidades da economia social, quando apresentadas em conjunto e de forma integrada.

### **3. *Experiência da entidade formadora na área do voluntariado***

Neste critério, é avaliado o nível de experiência da entidade formadora na realização de ações de formação e de sensibilização na área do voluntariado ou em outras áreas transversais à temática.

A fundamentação deverá ter por base a apresentação de experiências formativas anteriores, bem como a participação em programas específicos relacionados com a temática do voluntariado ou em áreas transversais à temática, com identificação de dados de realização e de resultado obtidos.

### **4. *Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género***

Tendo em conta os objetivos do PO ISE, no que diz respeito à igualdade de oportunidades e de género, este princípio assume uma natureza transversal na prossecução das ações a financiar. Assim, a integração da igualdade de género e da igualdade de oportunidades está presente em todas as medidas de relançamento do emprego e da promoção da inclusão social.

Deste modo, as candidaturas no âmbito desta Tipologia deverão assegurar a igualdade de oportunidades e de género, bem como, a implementação de ações concretas que a promovam.

### **5. *Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário***

Verificar o constante no Aviso de Candidatura